



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N.º 54/2011**

A Juíza de Direito Liana Bardini Alves, Diretora do Foro da Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO as razões expostas no Edital n° 01/2010-DF
- CONSIDERANDO o elevado numero de leiloeiros que requerem o seu credenciamento nesta Comarca – ao todo 15;
- CONSIDERANDO a pequena quantidade de processos em que há designação de hasta pública – em media 10 por ano;
- CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios para a adoção de critérios para a seleção dos leiloeiros oficiais, tais como a experiência na realização de hastas públicas e a estrutura de trabalho, por ser inviável o cadastramento de todos aqueles que fizeram o requerimento;

**RESOLVE:**

I – Revogar a portaria n°123/2010, assinada no dia 06 de dezembro de 2010, pelo Juiz Diretor Rafael Rabaldo Bottan, havendo necessidade de revogação da mesma, devido sua remoção para a comarca de Brusque/SC.

II – Credenciar como Leiloeiros Oficiais da Comarca de São João Batista os seguintes interessados:

1. Vicente Alves Pereira Neto;
2. Sandro Luis de Souza;
3. Eduardo Schimitz.

III – O rodízio entre os Leiloeiros Oficiais dar-se-á quadrimestralmente. Para isso, todas as hastas que forem determinadas no primeiro quadrimestre do ano serão conduzidas pelo primeiro Leiloeiro acima designado e assim sucessivamente.

IV – O período acima previsto poderá ser revisto a fim de melhor adequá-lo à realidade da Comarca, caso se mostre necessário.

V – O rodízio entre os Leiloeiros Oficiais credenciados terá inicio em janeiro/2011.

COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA  
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA



X